



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 580/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA GONÇALVES**, brasileira, separada, portadora do RG nº 8.104.652-2/PR e CPF nº 037.605.249-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 117/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3705
De 11/10/13
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br